

**PORTARIA Nº. 7111/2024-GS/SEMAD, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. PROCON-20241623292, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARLUCE NASCIMENTO ALVES, matrícula nº. 73.182-0, ocupante do cargo em comissão de Encarregada de Serviços, símbolo ES, do Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal - PROCON/NATAL, referente ao exercício 2023/2024, no período de 11/11/2024 a 10/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 5168/2024-GS, de 08.08.2024

**PORTARIA Nº. 7110/2024-GS/SEMAD, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SEHARPE-20241225530, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 25/11/2024 a 04/12/2024, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2023/2024, da servidora ANA CLARA MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula nº. 73.332-4, Secretária Adjunta de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, concedida através da Portaria nº. 6219/2024-GS/SEMAD, de 25 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 26 de setembro de 2024, interrompida através da Portaria nº. 6553/2024-GS/SEMAD, de 16 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 18 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 5168/2024-GS, de 08.08.2024

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024 - CRP/SEMAD**

PROCESSO Nº 20221427445 - STTU

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 24.180/2023 - CPL/SEMAD

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, o Registro de Preços para eventual aquisição com instalação de sistema de gravação de imagem por CFTV (Circuito Fechado de TV) para as áreas internas e externas da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e anexos, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência, anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 24.180/2023 - SEMAD.

Empresa: INTERIATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (Nome de Fantasia: INTERIATO SOLUÇÕES); CNPJ: 07.387.503/0001-00; Fone: (84) 4008-4000 / (84) 99965-0184; E-mail: [licitacao@interiato.com.br](mailto:licitacao@interiato.com.br); End: Rua Ministro Mirabeau da Cunha Melo, 1943- Candelária - Natal/RN - CEP 59064-490; Dados Bancários: Banco do Brasil – Agência nº 2870-3 - Conta Corrente nº 146402-7.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$
1	Câmera IP Tipo I, Bullet com POE e Infravermelho de 30 metros.	Und	18	956,00
2	Câmera IP Tipo II, dome, POE com Infravermelho de 30 metros;	Und	16	606,00
3	Câmera IP TIPO III, dome, POE com infravermelho de 30 metros e microfone embutido.	Und	2	982,00
4	Câmera IP tipo IV, Bullet, com POE para perímetro.	Und	4	1.485,00
5	Instalação.	Und	5	22.250,00
6	Grades de proteção para câmeras.	Und	22	71,00
7	Mini Rack De Parede Organizador 12u X 570mm 19".	Und	5	1.253,00
8	Caixa Cabo de Rede UTP CAT5e Verde.	Und	12	964,00
9	Nobreak 1400va.	Und	5	2.766,00
10	Módulo de baterias.	Und	5	1.788,00
11	Patch panel CAT.5e, T568A/B, 16 Portas	Und	5	278,00
12	Patch cord Cat 5e.	Und	96	19,00
13	Switch 9 portas POE.	Und	8	1.136,00
14	Gravador Digital de Imagem em rede de câmeras IP para até 16 câmeras com 1 HD inclusos de 2 TB.	Und	5	3.241,00
15	Caixa para passagem de CFTV	Und	42	20,00

**CADASTRO DE RESERVA**

Não houve adesão ao cadastro reserva para o único lote (itens 01 a 15) da Ata de Registro de Preços nº 032/2024 - CRP/SEMAD

Natal (RN), 04 de dezembro de 2024

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA MARLUCE CARLOS DE MELO

CNPJ: 16.513.329/0001-96.

CONTRATADO: J G ARAÚJO -ME - CNPJ: nº 14.994.015/0001-27.

ENDEREÇO: AV. Tocantina, 654, Pajuçara, CEP 59131-00 - Natal/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação. VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 6.653,07 (seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sete centavos), pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) e 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 01 de março de 2019 a 31 de maio de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ANA MARIA DE OLIVEIRA - Presidente da UEX.

JANILSON GALVÃO DE ARAÚJO - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA MARLUCE CARLOS DE MELO

CNPJ: 16.513.329/0001-96.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL ASSOPROVE - CNPJ: 08.080.648/0001-27.

ENDEREÇO: R Principal, 08, Extremoz/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação. VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 3.311,44 (três mil, trezentos e onze reais e quarenta e quatro reais), pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07

VIGÊNCIA: 01 de março de 2019 a 31 de agosto de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ANA MARIA DE OLIVEIRA - Presidente da UEX.

MARCOS ANTONIO BARBOSA TEIXEIRA - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2019

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA MARLUCE CARLOS DE MELO

CNPJ: 16.513.329/0001-96.

CONTRATADO: GRUPO FORMAL ASSOPROVE - CNPJ: 08.080.648/0001-27.

ENDEREÇO: R Principal, 08, Extremoz/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação. VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 2.274,98 (dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e oito reais), pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 23 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ANA MARIA DE OLIVEIRA - Presidente da UEX.

MARCOS ANTONIO BARBOSA TEIXEIRA - Representante legal da empresa.

Natal, 23 de setembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2019

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI PROFESSORA MARLUCE CARLOS DE MELO

CNPJ: 16.513.329/0001-96.

CONTRATADO: J G ARAÚJO -ME - CNPJ: nº 14.994.015/0001-27.

ENDEREÇO: AV. Tocantina, 654, Pajuçara, CEP 59131-00 - Natal/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação. VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 6.653,07 (seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sete centavos), pagos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante entrega de gêneros alimentícios pelo fornecedor e emissão de nota fiscal e certidões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) e 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 1º de junho a 31 de julho de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

ANA MARIA DE OLIVEIRA COSTA - Presidente da UEX.

JANILSON GALVÃO DE ARAÚJO - Representante legal da empresa.

Natal, 1º de junho de 2019.